

LEI MUNICIPAL Nº 2.639/2007

CRIA O DIA MUNICIPAL DO RIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Aparecida de Goiânia, o dia 22 de abril, o DIA MUNICIPAL DO RIM. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.